

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2010  
(Do Sr. Wilson Santiago)**

*Altera a relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante na Lei nº 5.917, de 1973.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido de trecho rodoviário com a seguinte descrição:

“2.2.2 - .....

Ligações

BR	Pontos de passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)
426	Entroncamento da BR-230 (São Bentinho) – Cajazeirinhas – Coremas– Entroncamento da BR 361 (Piancó)	PB	62,4

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Além de ser uma reivindicação antiga da população, a interligação rodoviária da Região paraibana abrangida pelo trecho viário a ser federalizado representará um incremento para a economia local a partir da redução dos custos de transportes. A economia da Região coberta pelo trecho viário a ser federalizado está assentada no fluxo turístico, na agropecuária, na pesca, na irrigação e nos serviços, com um contingente populacional de peso representado pelos Municípios de São Bento de Pombal (antiga São Bentinho), Pombal, Itaporanga, Princesa Isabel, Conceição, Coremas, Piancó, Tavares, Imaculada, Manaíra, Santana dos Garrotes e Nova Olinda. Estima-se que até o final de 2010 a população dessa Região, que comporta a sede de 30 Municípios, esteja próxima dos 200 mil habitantes.

Destaque-se ainda que essa interligação será portadora de reflexos importantes para a indústria turística da Região, que tem os Municípios de Coremas, Itaporanga e Piancó como esteios dessa atividade econômica geradora de emprego e renda e que se encontra em franco desenvolvimento no sertão paraibano. Coremas, um dos entroncamentos da rodovia federalizada nesta Lei, é onde se situa a maior reserva hídrica da Paraíba – o açude de Coremas –, com uma barragem de 1.250.000.000 de metros cúbicos de água, caracterizando-se como um grande potencial turístico em desenvolvimento, principalmente no campo da pesca, esportes náuticos, balneário, lazer e esportes em geral.

Sala das Sessões, de maio de 2010

Deputado **WILSON SANTIAGO**